Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 26/09/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 493, DE 2014

Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais

Proposição: Anteprojeto de Lei nº 104/2014

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Vereador Romulo Quintino

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

Encaminhado a esta Comissão o Anteprojeto de Lei nº 104/2014, que altera as leis municipais nº 6.275 de 08 de outubro de 2013 – Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, 6.297 de 13 de novembro de 2013 – Diretrizes orçamentárias para 2014 e 6.310 de 23 de dezembro de 2013 – Lei Orçamentária anual para 2014.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Defesa do Consumidor a promoção de todos os meios ao seu alcance que visem proteger e defender a economia popular, encaminhando denúncias aos órgãos competentes ou a eles auxiliando diretamente. O anteprojeto de Lei tem como finalidade a abertura de créditos especiais destinados a Secretaria Municipal de Agricultura, referente à reprogramação do saldo que será utilizado para a conclusão e aquisição de equipamentos da usina de beneficiamento de leite, visando consolidar a cadeia produtiva de leite e o fortalecimento da agricultura familiar.

Pelos motivos expostos, e, como relator da presente proposição, manifesto pelo parecer FAVORÁVEL ao Anteprojeto de Lei 104/2014.

III – VOTO DA COMISSÃO

Pelas conclusões do relator: Vereador Marcos Rios/SOLIDARIEDADE e Vereador João Paulo de Lima/PSD.

Palácio José Neves Formighieri, 24/09//2014

Romulo Quintino/PSL
Presidente

Marcos Rios/SOLIDARIEDADE
Secretário

João Paulo/PSD
Membro